



SÃO FRANCISCO DE ASSIS
BERÇO DA LITERATURA RIO-GRANDENSE > QUERÊNCIA DO BUGIO



PORTARIA Nº 80/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS,
no uso das atribuições legais e com base em Lei,

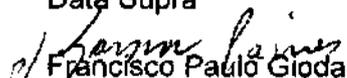
RESOLVE

CONCEDER ao servidor Roquessael Rodrigues Cortes, 20
(vinte) dias de férias regulamentares referente a Portaria 788/2015, a partir de 10 de
fevereiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de janeiro
de 2016.


Horácio Benjamim da Silva Brasil
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Francisco Paulo Gioda

Secretário Municipal da Administração e Planejamento